

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	PÁGINA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	5
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	5
SECRETARIA DE CULTURA.....	5
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	5
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	6
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	6

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	7
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS.....	8
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	8
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	9

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	9
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	9
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS.....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	12
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	12
SECRETARIA DE CULTURA.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	13
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	13
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.....	13
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	14
INEDITORIAIS.....	14
ÍNDICE.....	15

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.559, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10 inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho crédito suplementar, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	10.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				48.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				48.000
Ref.004053	0074	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.11	100	48.000	
200035						48.000

ANEXO II						R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
		CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	10.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				48.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				48.000
Ref.004737	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.92	100	48.000	
200042						48.000

DECRETO Nº 21.560, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ESPORTE À MEIA-NOITE

Agências: ADMINISTRAÇÃO FISCAL, COCA, ETC, GDF

1º, inciso II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados conforme o Anexo I.
 Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores a receita do Departamento de Trânsito do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.
 Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2000
 112º da República e 41º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	1919.00.00	220	6.000.000	6.000.000	
* As transferências não constam do Total			TOTAL	6.000.000	

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL				6.000.000	
06.181.2600.2469 APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA					
Ref.: 004578 0001 APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	34.19.41	220	6.000.000	6.000.000	
200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	6.000.000	

DECRETO Nº 21.561, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 27 de setembro de 2000 à 13 de outubro de 2000 para comercialização dos vales-transporte de séries A-10.6, B-10.6, C-10.6 e D-10.6 aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 20.496, de 13 de agosto de 1999.

Parágrafo único. Os casos excepcionais de comercialização fora do prazo previsto no caput deste artigo, poderão ser autorizados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, mediante requerimento do interessado.

Art. 2º É proibida a revenda de vales-transporte e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação existente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2000
 112º da República e 41º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.562, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

Remaneja cargo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado da estrutura da Secretaria de Ação Social, parte relativa ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para a estrutura da

Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, parte relativa à Subsecretaria para Assuntos do Idoso e de Direitos Humanos, o cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2000
 112º da República e 41º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.563, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

Remaneja cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados da estrutura da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência, para a estrutura do Gabinete do Governador, 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-06 de Assessor Extraordinário, com seus respectivos titulares.

Art. 2º - Os cargos mencionados no Art. 1º deste Decreto passam a ser denominados "Assessor Especial".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2000
 112º da República e 41º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.564, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de diárias na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O servidor civil da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, que se deslocar, eventualmente e em objeto de serviço, da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional ou para o exterior fará jus à percepção de diárias, segundo os valores consignados nos Anexos I e II deste Decreto, bem como de passagens.

Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O servidor fará jus somente à metade do valor das diárias nos seguintes casos:

- quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
- no dia do retorno à sede.

§ 2º A necessidade de concessão de meia diária, sem expedição de passagens, será devidamente fundamentada pela chefia imediata do servidor beneficiário, que posteriormente comprovará as despesas efetuadas.

§ 3º A Secretaria de Gestão Administrativa emitirá portaria regulamentando a concessão da meia diária de que trata este artigo.

§ 4º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.

Art. 3º Os valores das diárias constantes do Anexo I serão atualizados por ato do Secretário de Gestão Administrativa, levando em conta, entre outros parâmetros, o comportamento orçamentário e financeiro do Distrito Federal.

Art. 4º Nos casos em que o servidor se afastar da sede acompanhando, na qualidade de assessor, titular de cargo de natureza especial ou dirigente máximo do órgão ou entidade, fará jus às diárias no mesmo valor que o atribuído à autoridade acompanhada.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também nos deslocamentos para o exterior.

Art. 5º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma vez só, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

- em caso de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento;
- quando o deslocamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério da administração.

Parágrafo único. Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou o afastamento.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Art. 6º As diárias serão concedidas pelo dirigente do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício, mediante autorização especial a critério exclusivo do Governador, exceto quando houver delegação para a autorização pelo titular do órgão de lotação do servidor.

§ 1º Na hipótese de viagem ao exterior, as diárias serão autorizadas pelo Secretário de Governo do Distrito Federal, após a anuência do Governador para o afastamento.

§ 2º As propostas de concessão de diárias correspondentes a sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando a autorização de pagamento pelo ordenador de despesa, a aceitação da justificativa do proponente.

Art. 7º São elementos essenciais do ato de concessão:

I – o nome, o cargo ou a função do proponente;

II – o nome, o cargo, emprego ou função, e a matrícula do servidor beneficiário;

III – a descrição objetiva do serviço a ser executado;

IV – a indicação dos locais onde o serviço será realizado;

V – o período provável do afastamento;

VI – o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância a ser paga;

VII – autorização de pagamento pelo ordenador de despesa;

VIII – objeto e demais dados que justifiquem o interesse da Administração, quando se tratar de eventos mencionados no artigo 16.

Parágrafo único. Os atos de concessão serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 8º Serão restituídas pelo servidor, em 5 (cinco) dias, contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

Parágrafo único. Serão também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Art. 9º Os ocupantes de cargo de natureza especial, em situações emergenciais, poderão optar por comprovar posteriormente, para fins de ressarcimento, as despesas efetuadas com alimentação, hospedagem e deslocamentos quando em viagem a serviço.

§ 1º A comprovação de que trata este artigo será feita através de notas fiscais, recibos e bilhetes de passagens emitidos em nome do servidor.

§ 2º As despesas efetuadas com transporte individual fora da sede serão ressarcidas mediante a apresentação de relato sumário, do qual conste o itinerário, o meio de locomoção e o valor da despesa, comprovada por notas fiscais e recibos.

§ 3º O processo de ressarcimento das despesas efetuadas em razão do afastamento da sede em serviço terá tramitação simplificada, com o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

§ 4º O disposto no caput deste artigo e nos parágrafos anteriores será aplicado aos integrantes do serviço de segurança do Governador e do Vice-Governador.

Art. 10. A concessão de diárias restringir-se-á ao período do exercício financeiro.

Parágrafo único. Na hipótese do afastamento, o servidor fará jus às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 11. As despesas decorrentes de locomoção até o local de embarque e as de desembarque até o da realização do serviço ou do evento, bem assim as referentes aos deslocamentos necessários ao cumprimento da missão, no local de destino, serão ressarcidas ao servidor mediante comprovação dos gastos realizados.

Art. 12. As pessoas sem vínculo com a Administração Pública convidadas pelo Governador para integrarem as delegações oficiais no país ou no exterior, farão jus a diárias ou indenização das despesas nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. A indenização de que trata este artigo será fixada pela Secretaria de Governo, observados os índices dos Anexos deste Decreto e os seguintes fatores:

I – grau de representatividade da missão;

II – tipo e natureza da missão;

III – correspondência entre cargos, missões e funções;

IV – hierarquia funcional ou militar.

Art. 13. As despesas das autoridades integrantes das comitivas oficiais e serviços de segurança do Governador e do Vice-Governador correrão à conta dos recursos orçamentários consignados aos respectivos gabinetes.

Art. 14. Nas deliberações das assembleias das entidades da Administração Indireta, relativas ao disposto neste Decreto, o Procurador-Geral do Distrito Federal representará o Governo do Distrito Federal na votação da matéria.

Art. 15. Na hipótese de deslocamento para o exterior, aplicar-se-á para o cálculo das correspondentes diárias, os valores da Tabela constante do Anexo II, que terá como base de cálculo o equivalente a U\$ 350 (trezentos e cinquenta dólares)

Art. 16. O servidor que viajar para comparecer a congressos, conferências ou similares, no país ou no exterior, também poderá perceber diárias e passagens, desde que o afastamento seja no interesse da Administração.

Art. 17. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto, a autoridade proponente, o ordenador de despesa e o servidor que houver recebido as diárias.

Art. 18. Compete ao Secretário de Gestão Administrativa do Distrito Federal:

I – instituir e alterar, quando necessário, os Anexos deste Decreto;

II – rever e alterar, quando necessário, os Anexos deste Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Torna-se sem efeito a Portaria SEA nº 59/95, de 13 de outubro de 1995, convalidados os atos administrativos praticados na sua vigência.

Art. 21. Revogam-se o Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e demais disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 1º do Decreto nº 21.564 de 26 de setembro de 2000)

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
A - Cargo de Natureza Especial	CNE	98,86
B - Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores ou equivalente	DF-14	82,47
	DF-13	
	DF-12	
	DF-11	
	DF-10	
	DF-09	
	DF-08	
C - Cargos em Comissão de nível intermediário Cargo de nível superior ou equivalente	DF-07	68,72
	DF-06	
	DF-05	
	DF-04	
	DF-03	
	DF-02	
D - Cargo de nível médio, auxiliar ou equivalente	DF-01	57,28

O valor da diária (grupos A, B, C, e D) será acrescido da importância correspondente a 90% (noventa por cento) nas hipóteses de deslocamento para as cidades de Manaus/AM, Boa Vista/RR, Rio Branco/AC e Macapá/AP, 80% (oitenta por cento) nos deslocamentos para São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Recife/PE, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS, Belém/PA, Fortaleza/CE e Salvador/BA, 70% (setenta por cento) nos deslocamentos para as demais capitais de Estado, e 50% (cinquenta por cento) nos deslocamentos para as cidades com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes.

ANEXO II

(Art. 1 E 15 do Decreto nº 21.564 de 26 de setembro de 2000)

CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO	DIÁRIA NO EXTERIOR	
	SÍMBOLO	BASE DE CÁLCULO EQUIVALENTE A U\$ 350
A - GOVERNADOR		125%
B - VICE-GOVERNADOR		115%
C - SECRETÁRIOS DE ESTADO PROCURADOR-GERAL PROCURADOR-GERAL-ADJUNTO CONSULTOR JURÍDICO CHEFE DA CASA MILITAR PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO		100%
D - SECRETÁRIO-ADJUNTO ADMINISTRADOR REGIONAL CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO DIRIGENTE DE AUTARQUIA DIRETOR DE ÓRGÃO RELATIVAMENTE AUTÔNOMO CHEFE DE CERIMONIAL CHEFE DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES CHEFE DA SECRETARIA PARTICULAR DIRETOR EXECUTIVO DE FUNDAÇÃO		95%
E - CARGO EM COMISSÃO OU EQUIVALENTE DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES	DF-14 DF-13	85%
F - CARGO EM COMISSÃO OU EQUIVALENTE DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR	DF-12 DF-11 DF-10 DF-09 DF-08	75%
G - OCUPANTE DE OUTRO CARGO	DF-07	60%
	DF-06	
	DF-05	
	DF-04	
	DF-03	
	DF-02	
	DF-01	50%

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 11 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.601/99

INTERESSADO : AP CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA.

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25 "caput", do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.868/99

INTERESSADO : TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25 "caput", do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 25 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.316/2000

INTERESSADO: JOÃO SOARES JUNIOR E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a diferença de pagamento de progressões do ano de 1.999.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 3.338,64 (três mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) em favor de JOÃO SOARES JUNIOR E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à DAG-RA.XI, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.8502.0070, do Elemento de Despesa 3190.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

FRANCISCO PIRES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

A Decisão da Diretoria Colegiada em 18 de setembro de 2000. Publicada no DODF – Seção I, nº 181, de 20.9.2000, pág. 3 no subtítulo onde se lê: "AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL – DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL", leia-se: "AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL".

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 315, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 100.000.905/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria da Criança e Assistência Social, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ANEXO À PORTARIA Nº 315		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001 17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				281.968	
08.122.0100.8501					
Ref.: 005292	0016				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.37	100	56.711	56.711	
08.242.2400.2668					
Ref.: 005330	0001				
APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	100	1.000	1.000	
08.243.0600.2663					
Ref.: 005327	0001				
ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES	34.50.39	100	27.257	27.257	
08.243.0600.2722					
Ref.: 005454	0001				
APOIO SÓCIO EDUCATIVO APOIO SÓCIO EDUCATIVO	34.50.39	100	10.000	10.000	
08.243.0600.2723					
Ref.: 005455	0001				
ATENDIMENTO EM CRECHE ATENDIMENTO EM CRECHE	34.50.43	100	914	914	
08.122.0100.2150					
Ref.: 005294	0001				
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.37	112	137.000	137.000	
08.122.0100.8501					
Ref.: 005292	0016				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.37	100	56.711	56.711	
08.244.2400.2675					
Ref.: 005335	0001				
AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	34.90.08	100	49.086	49.086	
200080			TOTAL	281.968	

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ANEXO À PORTARIA Nº 315		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001 17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				281.968	
08.242.2400.2668					
Ref.: 005330	0001				
APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL	34.50.43	100	1.000	1.000	
08.243.0600.2663					
Ref.: 005327	0001				
ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES	34.90.30	100	23.307	23.307	
	34.90.36	100	3.950	3.950	
08.243.0600.2722					
Ref.: 005454	0001				
APOIO SÓCIO EDUCATIVO APOIO SÓCIO EDUCATIVO	34.90.36	100	10.000	10.000	
08.243.0600.2723					
Ref.: 005455	0001				
ATENDIMENTO EM CRECHE ATENDIMENTO EM CRECHE	34.50.92	100	705	705	
	34.90.30	100	209	209	
08.122.0100.2150					
Ref.: 005294	0001				
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.30	112	137.000	137.000	
08.122.0100.8501					
Ref.: 005292	0016				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	100	6.000	6.000	
	34.90.92	100	50.711	50.711	

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ANEXO À PORTARIA Nº 316		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA				50.000	
13.122.0100.8501					
Ref.: 004612	0010				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.36	100	15.000	15.000	
	34.90.39	100	35.000	35.000	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				20.000	
27.122.0100.2571					
Ref.: 004935	0001				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	45.90.51	125	20.000	20.000	
200080			TOTAL	70.000	

PORTARIA Nº 316, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ANEXO À PORTARIA Nº 316		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA				50.000	
13.122.0100.8501					
Ref.: 004612	0010				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.92	100	50.000	50.000	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				20.000	
27.122.0100.2571					
Ref.: 004935	0001				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	45.90.52	125	20.000	20.000	
200081			TOTAL	70.000	

PORTARIA Nº 319, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa X - Guará e da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190112/00001 10.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				20.000	
04.122.0100.8502					
Ref.: 004046	0079				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	31.90.13	100	20.000	20.000	

360101/00001	36.101	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				1.500
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				1.500
Ref. 004057	0084	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100		1.500
200080					TOTAL	21.500

ANEXO II R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
190112/00001	10.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ			20.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			20.000	
Ref. 004046	0079	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	31.90.11	100	20.000	
360101/00001	36.101	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL			1.500	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.500	
Ref. 004057	0084	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	100	1.500	
200081					TOTAL	21.500

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de setembro de 2000

REFERENCIA: Processo 052.000.523/2000
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 25, da referida Lei, em favor de IDETI Instituto de Desenvolvimento de Eventos em Tecnologia da Informação S/C Ltda, para fazer face a despesas com inscrição de quatro servidores no Congresso Nacional de Auditoria e Segurança em Informática na cidade de São Paulo - SP no período de 25 a 29 de setembro do corrente. Publique e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal para os devidos fins.

Em 21 de setembro de 2000

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.545/2000
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, da referida Lei, em favor da GAS INFORMÁTICA LTDA, para despesas com contratação de empresa para prestação de serviço Up Grade GAS 98 para a SSP. Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

JAIR TEDESCHI
Interino

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.885/2000 no valor de R\$ 29.913,45 (vinte e nove mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), em favor de TELEBRASILIA CELULAR S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.884/2000 no valor de R\$ 10.771,55 (dez mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de TELEBRASILIA CELULAR S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb.

DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO DIRETOR

O CEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere Art. 049, do Regulamento da Organização Básica, aprovada pelo Dec. n.º 16.036, de 04 NOV 94, informa que foi denegado a segurança referente aos autos do Mandado de Segurança (Processo n.º 1442-9/00) impetrado por LEANDRO GALLO, candidato ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar, perante a 8ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal com sentença publicada no DJ-3 de 28.08.2000.

CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA - Cel QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, WANBERT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA, UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, GRANDES MARCÁS DISTRIBUIÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e MERCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA objeto do processo 052.001.337/2000, que dispõe sobre a aquisição de material de consumo para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 25 de setembro de 2000

PROCESSO Nº 151.000.146/99
ASSUNTO : Despesas Acesso a rede GDF-NET
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da empresa Telebrasilíia - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 800 (oitocentos reais), relativo a Nota de Empenho nº2000NE00247, para fazer face às despesas com serviços de comunicação de dados da Rede GDF-NET, usado pelo SOF-ArPDF. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DIVULGAÇÃO Nº 4/2000 (*)

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, parágrafo único do Decreto nº 15.895, de 28 de setembro de 1998, divulga o demonstrativo das origens e aplicações dos recursos do FUNAM, referentes ao 4º bimestre de 2000, conforme planilha a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR(R\$)
MÊS DE JULHO/2000	
SALDO ANTERIOR	973.149,75
CRÉDITOS ARRECADADOS E APLICADOS	20.804,69
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.991,02
SUBTOTAL DO MÊS DE JULHO/2000	29.795,71
MÊS DE AGOSTO/2000	
CRÉDITOS ARRECADADOS E APLICADOS	37.916,12
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.962,61
SUBTOTAL DO MÊS DE AGOSTO/2000	47.878,73
TOTAL DO 4º BIMESTRE/2000	77.674,44
TOTAL GERAL=SALDO ANTERIOR+TOTAL DO 4º BIMESTRE/2000	1.050.824,10

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

(*) Republicado por Ter saído com incorreção do original, no DODF - Seção I, nº 180, de 19/09/2000, pag. 10

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL, no âmbito de sua competência, estabelecida pela Lei nº 2.300/99, não procede o cadastramento de compradores de lotes como o pleiteado pela Associação requerente.

De consequência, determino sejam adotadas as seguintes providências:

- dê-se ciência do presente despacho à Requerente;
- devolva-se à Requerente o presente expediente, juntamente com seus anexos;
- cancela-se o protocolo nº 2.127, de 13/09/2000, referente ao requerimento da ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DO SETOR RESIDENCIAL INDIVIDUAL DO SETOR HABITACIONAL TAQUARI – LAGO NORTE – DF

ODILON AIRES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 25 de setembro de 2000

Processo nº 2203/2000

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação – aquisição de periódico – REVISTA DO LINUX

De acordo.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), em favor da CONECTIVA S.A.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MARLI VINHADELI

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLENCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:



ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



INSTITUTO CANDIANO



CDCA



TTCB



CE3



Secretaria
de Educação



Secretaria
da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES
E INICIAÇÃO DE JOVENS



SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA



GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **CARLOS ANTONIO DE BRITO**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário Adjunto da Secretária de Governo do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ANTONIO DE BRITO**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Superintendente das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **HERMAN TED BARBOSA**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Superintendente das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete do Governador.

NOMEAR **VITAL DE MORAES ANDRADE**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Declarar a vacância do cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por motivo de falecimento de **PAULO ROBERTO RESENDE DOS SANTOS**, a contar de 17 de julho de 2000.

Nomear **HUGO EUGÊNIO RODRIGUES GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 31 de agosto, publicado no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2000, página 63, que nomeou **VILMAR AMANCIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA VELTI SENA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por não

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **CARLOS DOMINGOS SABOIA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **ANA AMÉLIA CARDOSO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS DOMINGOS SABOIA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **HERBET DOS REIS PERDIGÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **HERBET DOS REIS PERDIGÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **FÁTIMA SUELY SOUSA SOARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **MARCELO DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **MARILDA ANABETINA DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ALVAIR MACÊDO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA DE GODOY FONSECA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente de Planejamento da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **SILVIO MORAES VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente de Planejamento da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço da Junta Militar, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **VERA LÚCIA VELOSO GIANINI**, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA 11, da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA AMÉLIA CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR **ADILSON COELHO ALVES** da função de Membro Efetivo do Conselho Técnico, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB.

DESIGNAR **GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA** como Membro Efetivo do Conselho Técnico, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ESTELA MARYS MAXIMIANO FARAGE** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal.

NOMEAR **ESTELA MARYS MAXIMIANO FARAGE** para Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e de Direitos Humanos, da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **DARIO SILVA REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Operações Imobiliárias, da Subsecretaria de Promoção à Moradia, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 176, de 13 de setembro de 2000, página 82 que nomeou **EMIVAL AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: **EMIVAL AGUIAR**...

Leia-se: **DEMIVAL AGUIAR**...

No Decreto de 14 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 178, de 15 de setembro de 2000, página 27 que nomeou **IVANETE RIBEIRO DORNELLAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Cultura, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Onde se lê: **IVANETE RIBEIRO DORNELLAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Cultura, da Subadministração Regional do Torto...

Leia-se: **JANETTE RIBEIRO DORNELLAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brasília...

No Decreto de 21 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2000, página 10, que designou **JOÃO TENÓRIO** como Membro Efetivo do Conselho Executivo da Política de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda do Distrito Federal.

Onde se lê: **JOÃO TENÓRIO**...

Leia-se: **JOÃO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**...

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, o gozo da Licença Prêmio por assiduidade a servidora LUCILENE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 43.842-1, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 25.09.2000 à 23.12.2000, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 05.12.1994 à 03.12.1999..

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991 e o disposto no Processo n.º 144.000.377/2000 e 144.000.378/2000, resolve:

CONCEDER a indenização de Transporte ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) em virtude que no desempenho de suas atividades, executam diariamente serviços externos. Ao(s) servidor(es) beneficiado(s) caberão observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

MATRÍCUL	NOME	CARGO
93.984-6	Marcus Túlio Martins Corrêa	Diretor Regional de Obras Públicas
93.992-7	Jorge Paulo de Santana	Assessor

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista a determinação contida no item II da Decisão nº 5754/00, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e considerando o que consta do processo administrativo nº 030.006325/2000, resolve:

- Constituir Comissão incumbida de realizar Tomada de Contas Especial, para apurar a existência de débito da Viação Valmir Amaral Ltda. para com o Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, referente aos resgates de vales-transporte, no período de novembro/93 a dezembro/94.
- Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO, matrícula nº 92.174-2, JEAN CÁCIO QUIRINO DE QUEIROZ, matrícula nº 92.227-7 e GILBERTO CARDOSO DA SILVA, matrícula 92.214-5, cabendo a Presidência ao primeiro.
- Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO-ADJUNTO SUBSTITUTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado com a Portaria de 08 de junho de 1998, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, a servidora MARIA DE LOURDES ROCHA, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 21.742-5, à disposição do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 040.005.058/2000
INTERESSADO : GILSON AZEVEDO DE MELO
REQUISIÇÕES NºS: 116/2000

ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS
Nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens e a realização de despesa, determino a emissão da Nota

de Empenho e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 556,60 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula nº 46.179-2, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para atender ao deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de "proceder a diversas fiscalizações em empresas daquela cidade", no período de 11 a 15 de setembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.005.058/2000
INTERESSADO : JORGE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
REQUISIÇÕES NºS: 117/2000

ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS
Nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens e a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 556,60 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor JORGE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 40.772-0, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para atender ao deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de "proceder a diversas fiscalizações em empresas daquela cidade", no período de 11 a 15 de setembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.005.058/2000
INTERESSADO : IVAN MEIRELHES DO AMARAL
REQUISIÇÕES NºS: 118/2000

ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS
Nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens e a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 556,60 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor IVAN MEIRELHES DO AMARAL, matrícula nº 46.226-8, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para atender ao deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de "proceder a diversas fiscalizações em empresas daquela cidade", no período de 11 a 15 de setembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso II, do Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0, EXECUTOR do Contrato n.º 039/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, pavimento em bloco de concreto, passeios, bocas de lobo, ajardinamento e arborização no Parque Ermida Dom Bosco - Lago Sul, em Brasília/DF. Conforme processo nº 030-005.050/2000.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

- AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de fevereiro de 2000, o Primeiro-Tenente CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA - Mat. 50.401/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.
- AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de fevereiro de 2000, o Segundo-Tenente DJALMA PEREIRA DE JESUS - Mat. 08.381/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, Inciso V, resolve:

Retificar na Portaria de 28.04.99, publicada no DODF nº 90 de 12.05.99, no que tange a concessão de Indenização de Transporte ao servidor, FLÁVIO JACOBSON JÁCOMO:

Onde-se-lê: 15.03.99

Leia-se: 15.04.99

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa
via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Cessar na forma do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, tendo em vista a extinção do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, conforme Decreto n.º 21.411 de 02.08.2000, publicado no DODF nº 148 de 03.08.2000, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 03.08.2000:

MATR	NOME	CARGO
37.377-X	ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES	FISCAL AMBIENTAL
37.394-X	FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA	CHEFE DO NÚCLEO DE INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
37.413-X	ANA VALÉRIA DO EGYPTO GONÇALVES	FISCAL AMBIENTAL
37.447-4	LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	FISCAL AMBIENTAL
37.492-X	ADRIANA PEREIRA	FISCAL AMBIENTAL
37.594-2	JOÃO ALVES CARDOSO	CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E ÁREAS PROTEGIDAS
40.154-4	ANNE DE PAULA E MAIA SOARES	FISCAL AMBIENTAL
43.004-8	BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO	FISCAL AMBIENTAL
43.065-X	PATRICIA ARAÚJO PAFFER	CHEFE DO NÚCLEO DE PARCELAMENTO DO SOLO
43.647-X	MAURÍCIO NOGUEIRA DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL
43.696-8	KÊNIA DE AMORIM MADDOZ	FISCAL AMBIENTAL
44.063-9	WALTERCY DOS SANTOS JÚNIOR	FISCAL AMBIENTAL
46.454-6	DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA	DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 22 de setembro de 2000

NOME: IEDA ALVES DE CASTRO ORNELAS

MATRICULA: 94.340-1

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 97, item III letra "a", da Lei n.º 8.112/90, LICENÇA GALA, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 15.09.2000, conforme certidão de casamento apresentada.

MARIA MARCIA DA SILVA UCHÔA

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERÔNICA MARIA AZEVEDO SANTANA, matrícula nº 40.766-6, do cargo em comissão de Secretária Administrativa da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARLEIDE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 31.058-1, do cargo em comissão de Secretária Administrativa da Unidade de Assistência Judiciária da Unidade de Samambaia, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, EUDENIS MARA NASCIMENTO FERNANDES, matrícula nº 97.923-6, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária do Gama, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 22/09/2000.

NOMEAR MARLEIDE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 31.058-1, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VERÔNICA MARIA AZEVEDO SANTANA, matrícula nº 40.766-6, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa da Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARISE CASTILHO PEREIRA, matrícula nº 18.806-9, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa da Unidade de Assistência Judiciária da Segunda Instância, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA CARVALHO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária do Gama, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

PAULO CESAR CHAGAS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 001-1072/2000; Contrato n.º 080/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Hemomed Clínica de Hematologia Ltda.; Em 22/09/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE01105; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 15/09/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Alexandre Nonino. Processo n.º 001-1441/2000; Contrato n.º 078/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Clínica de Pediatria e Teste do Pezinho S/C Ltda.; Em 22/09/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE01107; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 18/09/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Dóris de Almeida e Silva. Processo n.º 001-1462/2000; Contrato n.º 077/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Fisioterapia Intensiva Santa Rita S/C Ltda.; Em 22/09/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE01101; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 15/09/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Adalto Fernandes de Oliveira. Processo n.º 001-1479/2000; Contrato n.º 081/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Gineco - Assistência Médica Ltda.; Em 22/09/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE01102; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 15/09/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Avelar de Holanda Barbosa. Processo n.º 001-1488/2000; Contrato n.º 079/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Centro Clínico São Francisco Ltda-me; Em 22/09/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE01103; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 15/09/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Severino Ribeiro da Silva. Processo n.º 001-1745/2000; Contrato n.º 072/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Neurocenter S/C Ltda.; Em 22/09/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE01106; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 15/09/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Gautama Antulio Brandão.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dispostos no Parágrafo 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Administração Regional do Gama – RA II, *convoca* toda população local, para ampla audiência, a ser realizada no dia 30-10-2000, às 9h30, no Auditório desta Administração, situada no Setor Central, Área Especial, S/N, para apreciação prévia de interesse público da desafetação de área pública de uso comum do povo, entre lotes residenciais denominados "becos", para habitações unifamiliares, com o objetivo de atender aos policiais civis e militares, e aos bombeiros militares do Distrito Federal.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 148.000.618/2000
INTERESSADO: GENÊSIO CAVALCANTE
ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração, objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R\$ 332,16 (trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). Conforme inciso IV, artigo 16 da Lei n.º 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo estipulado implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa.

PROCESSO N.º 148.000.649/2000
INTERESSADO: EDUCANDÁRIO DE MARIA
ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração, objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R\$

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

**PRONTO
SOCORRO
192**

300,00 (trezentos reais). Conforme inciso IV, artigo 16 da Lei n.º 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo estipulado implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa.

PROCESSO N.º 148.000.583/2000

INTERESSADO: CONSTRUTORA ALBER GANIMI LTDA

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração, objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R\$ 92,67 (noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). Conforme inciso IV, artigo 16 da Lei n.º 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo estipulado implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa.

SANDRO ROBERTO DE FARIAS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 9/2000

1) Extrato do Termo de Concessão de Uso n.º 009/2000 – TCB/JOSÉ FRANCISCO MOREIRA LOPES; 2) Processo n.º 095.000729/1999; 3) Data da Assinatura 26/09/2000; 4) OBJETO: Concessão de uso do imóvel de propriedade da CEDENTE, denominado Área Reservada n.º 03, do Setor Leste do Gama – Distrito Federal, que neste ato dá em Concessão ao CEDIDO, que esta confessa receber no estado de conservação e limpeza discriminado no LAUDO DE VISTORIA. 5) ASSINANTES: p/TCB: MANOEL NETO e MAURO CATEB, JOSÉ FRANCISCO MOREIRA LOPES.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2000

PROCESSO N.º: 010.000.087/2000. PARTES: DF/SEG X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela contratada, de serviços postais e telemáticos convencionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo inicialmente empenhado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme a Nota de Empenho n.º 1022/2000-SEG, emitida em 24/08/2000, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2574.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3490.39; FONTE DE RECURSOS: 100; U.O.: 11101; BASE LEGAL: Obedece aos termos da proposta de fls. 02 a 10 e da justificativa de inexigibilidade de licitação de fls. 11, com base no caput do art.25, c/c com art 26 e da Lei nº 8.666, de 21/06/93. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BAUER FERREIRA BARBOSA, na qualidade de Secretário Adjunto de Governo - Substituto. PELA CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada

Proc./Inter.: 030.009.906/99 – Secretaria de Administração

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Gestão Administrativa, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência em epígrafe:

Analisadas as propostas de acordo com os capítulos V e VI do Edital e observado o disposto no artigo 43 da Lei 8.666/93, este Colegiado propõe adjudicação e homologação do item 01, para a empresa FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. por cotar o menor preço e ter atendido a todas as condições do ato convocatório.

Brasília, 26 de setembro de 2000
ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 77/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Gomafe Goiás Máq. e Ferramentas Ltda; 02. Casa Planeta de Brasília Máquinas e Ferragens Ltda; 03. Montalvão e Siqueira Ltda; 04. Itacarambi Ferramentas Ltda; 05. Central de Implementos Agrícolas Ltda; 06. Multstock Ltda; 07. Centro Oeste Máquinas Ferramentas Ltda; 08. Agropecuária Recanto do Produtor Ltda – ME e 09. Ferragens Lider Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 05.10.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Tiradentes Médico Hospitalar Ltda; 02. NPK Equipamentos Ltda; 03. Labordidática Coml. Imp. e Exportação Ltda; 04. EDM Comercial Ltda; 05. Objetiva Prod. Profissionais Ltda; 06. Saúde Com. Prod. Hospitalares Ltda; 07. Multstock Ltda; 08. Agropecuária Recanto do Produtor Ltda – ME; 09. Cremer S/A; 10. Micromedical Mat. Méd. Hospitalares Ltda; 11. Genética Com. Importação Exportação Ltda; 12. Minamed Com. Importação Exportação Ltda; 13. Paramed Com. Representações Prod. Hospitalares Ltda; 14. Mercado Diagnóstica e Hospitalar Ltda; 15. Unicom Prod. Hospitalares Ltda e 16. Rodofarma Comercial Ltda; e b) inabilitar a empresa: 17. LM Comércio e Serviços Ltda, por não cumprir a alínea "e" do item 5 do edital (apresentou a Certidão Quanto a Dívida Ativa da União com prazo de validade vencido). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 06.10.2000 às 09:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 26 de setembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da CPL

BANCO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Concorrência DIRAD/CPLIC nº 018/2000 - Data de abertura: 30.10.2000, às 9 horas - Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais de 3 (três) imóveis do BRB no Distrito Federal. Local de obtenção do Edital: GELIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 15,00 (quinze reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/20000 foram alienados: item 203 ao Sr. EDILVAN JOSÉ E SOUZA RAMOS pelo valor de R\$ 23.000,00; Item 253 à Srª MAYSE ABDALLA pelo valor de R\$ 18.500,00; Item 281 ao Sr. TELMA REGINA DE BARROS pelo valor de R\$ 22.000,00; Item 48 ao Sr. LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA pelo valor de R\$ 48.500,00; Item 302 ao Sr. IRIS PORFIRIO DE MATOS pelo valor de 21.050,00; nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO
Assessor de Diretoria

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA DE SAÚDE DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 35/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa ADVANCED MEDICAL DESIGNS interps recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 035/00, proc. 061.000252/00.

Brasília, 26 de setembro de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 293/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Secretário da SES a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 293/00, proc.061.000450/00, objetivando a prestação de serviços de conserto de broncofibroscópio, uma vez que nenhuma empresa atendeu ao ato convocatório.

CONVITE Nº 436/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Secretário da SES a licitação aberta na modalidade de Convite nº 436/00, proc.061.003863/00, objetivando a aquisição de balança de plataforma com visor digital capacidade para 200kg.

Brasília, 26 de setembro de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 38/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 038/00, Proc. 061.005242/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 – MEDICOR PROD. MED. HOSP. LTDA; 02 – ELI LILLY DO BRASIL LTDA; 03 – LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA; 04 – ALUMINON COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 05 – NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; 06 – LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA; 08 – MAXMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 09 – MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA; 11 – PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARM. S/A; 12 –

ITAFARMA IMP. EXP. LTDA; 13 - SANVAL COM. E IND. LTDA; 14 - LIBRA PRODS. LABORATORIAIS LTDA; 15 - LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A; 16 - EMS IND. FARM. LTDA; 19 - GREEN PHARMA QUÍM. E FARMAC. LTDA; 20 - LABORATÓRIO KINDER S/A; 22 - AGLON COM. E REP. LTDA; 23 - CAZI QUIM. FARM. IND. E COM. LTDA; 25 - ARISTON DIST. DE MED. LTDA; 27 - CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA; 28 - SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA; 30 - IND. FARM. RIOQUÍMICA LTDA; 31 - NATURE'S PLUS FARM. LTDA; 32 - MEDCOMERCE COM. DE MED. E PRODS. HOSP. LTDA; 33 - UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A; 34 - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA. **FIRMAS INABILITADAS:** 07 - D.MED COM. E REP. LTDA, 08 - MAXMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 10 - BH FARMA COM. LTDA, 17 - HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA, 18 - JP IND. FARMACEUTICA S/A, 21 - ITACÁ LABORATÓRIOS LTDA, 24 - MILÊNIO PRODS. HOSP. LTDA, e 29 - ENDOMED LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, pelo descumprimento ao item 3.7.2.1 do Edital e a firma 26 - HIPOLABOR FARM. LTDA por descumprir o item 3.7.5 do Edital.

Brasília, 26 de setembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 412/00 - PROC. 061.007037/00

Vencedora/Item/Valor
MICROMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. LTDA - 01 - R\$ 3.024,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 - R\$ 7.950,05
SCHINKOETH EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA - 04 - R\$ 552,00
Desclassificada/Item

LM COM. E SERV. LTDA - Todos os itens cotados
PINHEIRO MAT. CIR. E HOSP. LTDA - Todos os itens cotados
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - Todos os itens cotados
MULT-MED LTDA - Todos os itens cotados
LIMPROMED COM. E REP. LTDA - Todos os itens cotados

EDITAL Nº CV. 415/00 - PROC. 061.005625/2000

Vencedora/Item/Valor
E.R DE PAIVA DISTRIBUIDORA - ME - 01 - R\$ 286,50
NOVA AMAZONAS IND. COM. E IMP. DE ALIMENTOS LTDA - 02,07 - R\$ 1.732,50
DIST. BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA - 03,05 - R\$ 1.851,00
LICITI COMERCIAL LTDA - ME - 06 - R\$ 3.000,00
Obs: foi sugerido a revogação do item 04 e o encerramento do item 08.

EDITAL Nº CV.417/00 - PROC. 061.007796/2000

Vencedora/Item/Valor
NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA - 01 - R\$ 31.250,00
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - 02 - R\$ 5.000,00
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - 03 - R\$ 6.320,00

EDITAL Nº CV 421/00 - PROC. 061.006082/00

Vencedora/Item/Valor
RELDA COM. E REP. LTDA - 01, 03 - R\$ 3.136,00
MIC INF. LTDA - 02 - R\$ 380,00
OBS:Foi sugerida a revogação para o item 04. Este resultado altera o publicado no D.O.D.F em 18/09/00, referente ao item 04, permanecendo inalterados os demais itens.

EDITAL Nº CV447/00 - PROC. 061006809/2000

Vencedora/Item/Valor
IMUNOTEST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-02-R\$2.304,00
BIOBRÁS S/A-03-R\$204,24
MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-09, 14, 14,-R\$828,76
ALLTRADE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-13-R\$1.170,00
Desclassificada/Item
MEGALAB EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-03
OBS:Foi sugerido a revogação dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12

EDITAL Nº CV 450/00 - PROC. 061.003277/00

Vencedora/Item/Valor
ALACON ENG. LTDA - 01 - R\$ 19.178,04

CONVITE Nº 414/00

Processo: 063.000129/00

Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório da fundação hemocentro de Brasília.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR as propostas de preços das firmas QUIMILASB COM. E REP. LTDA; MICROMEDICAL MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA MAT. MÉD. HOSP. LTDA; MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA DIAG. E HOSPITALAR LTDA e MEGALAB EQUIP. CIENT. LTDA com base no artigo 48, inciso I da Lei nº 8.666/93. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação para apresentação de novas propostas.

Brasília, 26 de setembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP/ 176/2000- PROC. 061.005021/2000

Vencedora/Item/Valor
ALACON ENGENHARIA LTDA - 01 - R\$ 94.219,17

EDITAL Nº TP 234/00 - PROC. 061.001782/00

Vencedora/Item/Valor
MODULINE IND. COM. E CONSTRUÇÕES LTDA - 01 - R\$ 97.387,27

EDITAL Nº TP 258/00 - PROC. 061.006611/00

Vencedora/Item/Valor
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - 01 - R\$ 7.350,00;
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 04 - R\$ 7.800,00
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 02 - R\$ 47.850,00
LAB. QUÍMICO FARM. BERGAMO LTDA - 03 - R\$ 201.900,00

Desclassificada/Item
HOSPFAR IND. COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 02
AGLON COM. E REP. LTDA - 02

OBS:Este resultado altera o anteriormente publicado no D.O.D.F., em 21/09/00, quanto ao nome da vencedora do item 01.

EDITAL Nº TP 258/00 - PROC. 061.006611/00

Vencedora/Item/Valor
MEDICOR PRODS. MED. HOSP. LTDA - 01 - R\$ 7.350,00;
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 04 - R\$ 7.800,00
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 02 - R\$ 47.850,00
LAB. QUÍMICO FARM. BERGAMO LTDA - 03 - R\$ 201.900,00

Desclassificada/Item
HOSPFAR IND. COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 02
AGLON COM. E REP. LTDA - 02

EDITAL Nº TP/269/00 - PROC. 061.007266/00

Vencedora/Item/Valor
DIXITAL BIOMÉDICA IND. E COM. LTDA - 01 - R\$ 449.190,00

EDITAL Nº TP/280/00 - PROC. 061.004754/99

Vencedora/Item/Valor
STARTEC CIENTÍFICA LTDA - 01 - R\$ 400,00 mensal

EDITAL Nº TP 294/00 Processo: 061.007219/00

Vencedora/Item/Valor
INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA - 01, 02 - R\$ 202.000,00

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº CC/018/00 - PROC. 061.000581/2000

Vencedora/Item/Valor
BLAUSIGEL IND. E COM. LTDA - 01 - R\$ 43.200,00

EDITAL Nº Concorrência 037/00 - PROC. 061.005235/2000

Vencedora/Item/Valor
BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 01 - R\$ 5.816,40
QUIRAL QUÍMICA DO BRASIL S/A - 02 - R\$ 12.000,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 03,05 - R\$ 17.160,00
BH FARMA COMÉRCIO LTDA - 04 - R\$ 1.610,00

Desclassificadas/Itens

ZODIAC PRODS. FARMACÊUTICOS S/A - 02

Brasília, 26 de setembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 047 / 2000 - ASCAL / PRES.**, que na publicação do DODF e Correio Braziliense de 22.09.2000 - **Onde-se-lê:** para Construção de 17 Pontos de Ônibus, em diversos locais de Brasília - DF. - **Leia-se:** para Construção de 17 Pontos de Táxi, em diversos locais do Distrito Federal. Data e horário da Licitação: **11.10.2000 - às 09:00h.**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 072.000.263/2000. Contrato nº 047/2000. Contratantes : EMATER/DF e ASA CÓPIAS COPIADORA LTDA. Objeto: Tiragem de Cópias; Vigência: Um (um) ano. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) . Fonte de recursos: 100-GDF e 220-Próprios., Unidade Orçamentária: 14.203-EMATER, Elemento de despesa: 34.90.39., Atividade: 2.530/0001. Data de Assinatura: 06/09/2000. Signatários: p/ EMATER/DF - Wíllmar Luis da Silva; p/ Contratada - José Denilson Rodrigues Viana.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2000
PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº:052.000.135/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x TAURUS BLINDAGEM LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 37/2000 - CC/SEFP. OBJETO: Aquisição de 42 (quarenta e dois) coletes à prova de bala nível II tamanho M e 83 (oitenta e três) tamanho G, marca Taurus, conforme especifica a Tomada de Preços nº 37/2000 - CC/SEFP e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 89.006,00 (oitenta e nove mil e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:

24903, Programa de Trabalho: 06181260010540001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 120000000. NOTA DE EMPENHO: Número: 2000NE00030. Data de emissão: 24/08/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JAIR TEDESCHI, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: ALEXANDRE ANTUNEZ CONILL, na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e TECNOLTA EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA – Proc. 055.006629/98 – **ADITAMENTO N.º 39/2000 AO CONTRATO N.º 38/98** – Obj.: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 07.10.2000, com o objeto de prestação de serviços,... para as máquinas copiadoras Minolta... – UG: 220201 – Vigência: 12 meses, a contar de 07.10.2000 – Data Assinatura: 25.09.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Gilberto Antônio Borges.

Partes: DETRAN-DF e NASTEC SERV. MAT. MÁQ. LTDA – Proc. 055.005792/98 – **ADITAMENTO N.º 40/2000 AO CONTRATO N.º 46/98** – Obj.: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 27.11.2000, com o objeto de prestação de serviços,... para as máquinas copiadoras GESTETNER... – UG: 220201 – Vigência: 12 meses, a contar de 27.11.2000 – Data Assinatura: 25.09.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Antônio Jovair da Mota.

Partes: DETRAN-DF e MAQPLAN MÁQ. PARA ESCRITÓRIOS LTDA – Proc. 055.005792/98 – **ADITAMENTO N.º 41/2000 AO CONTRATO N.º 45/98** – Obj.: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 27.11.2000, com o objeto de prestação de serviços,... para as máquinas copiadoras SHARP... – UG: 220201 – Vigência: 12 meses, a contar de 27.11.2000 – Data Assinatura: 25.09.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Eduardo B. Cunha.

Partes: DETRAN-DF e CFC/B JS LTDA (MATRIZ) – Proc.: 055.008129/2000 – **REGISTRO N.º 99/2000 – CFC/B** – Obj.: Registro do CFC/B VITÓRIA LTDA, na forma da Res. 74/98 – CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 – DETRAN-DF,... – UG: 220201 – Vigência: 12 meses, a contar de 25.09.2000 – Data Assinatura: 25.09.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e José Siqueira Camboim.

Partes: DETRAN-DF e CFC/B MIRAGE LTDA (MATRIZ) – Proc.: 055.018569/99 – **REGISTRO N.º 113/2000 – CFC/B** – Obj.: Registro do CFC/B MIRAGE LTDA, na forma da Res. 74/98 – CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 – DETRAN-DF,... – UG: 220201 – Vigência: 12 meses, a contar de 25.09.2000 – Data Assinatura: 25.09.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro, Paulino Pereira da Silva, Célia Rodrigues da Silva e Sandra Regina Carvalho Freire Bezerra.

Partes: DETRAN-DF e CFC(A-B) LIDER LTDA (MATRIZ) – Proc.: 055.009433/2000 – **REGISTRO N.º 115/2000 – CFC(A-B)** – Obj.: Registro do CFC(A-B) LIDER LTDA, na forma da Res. 74/98 – CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 – DETRAN-DF,... – UG: 220201 – Vigência: 12 meses, a contar de 25.09.2000 – Data Assinatura: 25.09.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Isabel dos Reis Silva Oliveira.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2000

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 213, fone: 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2000

Data de Abertura: 23 de outubro de 2000, às 09h30 (nove horas e trinta minutos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos bebedouros elétricos de pressão e de garrafão, com aplicação de peças, sem qualquer ônus para o Detran/DF.
Valor do edital: R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2000

Data de Abertura: 24 de outubro de 2000, às 09h30 (nove horas e trinta minutos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, sem ônus adicional para o Detran/DF, das máquinas de datilografia (manual, elétrica e eletrônica), inclusive lavagem química, quando solicitada, e calculadoras de mesa com fita.
Valor do edital: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

Brasília, 21 de setembro de 2000
ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças aos aparelhos de tacógrafos, das viaturas do Detran/DF, com aplicação de peças, sem ônus adicional para o contratante. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento referente a fase de proposta da licitação em referência. Empresa vencedora: Rotavel Equipamentos Rodoviários LTDA.

Brasília, 22 de setembro de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 16/2000

Processo n.º 050.000.455/2000
Objeto: Serviço de confecção de 300 (trezentos) logotipos de vinil para as viaturas da SSP/DF.
A CPL toma público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, que após análise das propostas referente a licitação epigrafada, desclassificou a proposta da empresa ALLPLAC SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA de acordo com o Artigo 48 inciso II da Lei 8.666/93, e que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

Processo N.º 053 000 559/2.000 - CBMDF

Tipo: Menor Preço

Objeto: Serviços de conserto, reparo, manutenção com vistas à recuperação de viaturas operacionais (porte pesado), com mecânica diesel.

Abertura: 13/10/2.000 às 09:30 horas

Local: Sala de Licitação - DAL/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas, a retirada do Edital deverá ser até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação, mediante taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 215.1.

JUARÊS BARBOSA DE ASSUNÇÃO - CEL QOBM/Comb.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

Processo Nº 053 000 472/2.000 - CBMDF

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de serviços psicológicos, médicos hospitalares e de patologia clínica, através de clínicas, laboratórios e hospitais para o CBMDF.

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, para efeito do disposto no inciso I do art. 109 da Lei 8666/93, o resultado de habilitação da licitação em epígrafe, restando por:

- **HABILITADAS**, as empresas Clínica Radiológica Vila Rica Ltda., CRB - Centro Radiológico de Brasília, Hospital Santa Helena, Unimed Brasília e Hospital Anchieta (este último exceto para o item 05 - Análises Clínicas).

- **INABILITADAS**, as empresas: Centro de Atendimento Psicológico de Brasília, nos itens 5.1.8., 5.1.10., 5.1.18., 5.1.24. e 5.3.; CERTA Centro de Radiologia de Taguatinga Ltda., nos itens: 5.1.11.1., 5.1.21., 5.1.24. e 5.3.; Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento S/C, nos itens 5.1.8., 5.1.10., 5.1.11.1. e 5.1.23.; CR - Clínica do Renascer, nos itens 5.1.10. e 5.1.11.1.; Hospital Anchieta Ltda no art. 9º da Lei 8666/93 para o item 05 - Análises Clínicas do Projeto Básico; Imagem Clínica, nos itens 5.1.7.1., 5.1.9., 5.1.16., 5.1.18., 5.1.19., 5.1.20. e 5.1.21 c/c 5.5.; INNPIA - Instituto de Neurologia, Gastroenterologia e Especialidades Médicas, nos itens 5.1.8. e 5.1.11.; Instituto de Cardiologia e Pediatria de Brasília, nos itens 5.1.8. e 5.1.11.1.; Laboratório Imuno Ltda. no item 5.1.9.; Laboratório Pio X Ltda. no item 5.1.9.; Laboratório Sabin no item 5.1.11.1.; Paulistano - Centro de Diagnóstico de Patologia, no item 5.1.9.; Radiologia Anchieta S/C Ltda. nos itens 5.1.9., 5.1.11.1. e 5.3.; URO DIAGNÓSTICO Centro de Exames e Procedimentos Diagnósticos em Urologia, no item 5.1.9.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO ROCHA - MAJ. QOBM/Comb.
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2000 PADRÃO Nº 3/96

PROCESSO: 052.000.077/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Telebrasil Celular S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Proposta de fls. 28 a 48, Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 23 a 25 e 62 a 66, baseada no caput do art. 25, c/c o art. 26 e demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21.06.93. OBJETO: prestação de Serviço Móvel Celular - SMC, para acessos digitais e analógicos, para a PCDF, em operação em Brasília /DF, com disponibilização, em comodato, de aparelhos extras nos casos de ampliação de acessos mediante necessidades da instituição, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 23 a 25 e 62 a 66 e a Proposta de fls. 28 a 48, que passam a integrar o presente termo. VALOR: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 2000NE000376. Data de Emissão: 19/04/2000. Valor: R\$ 4.052,82 (quatro mil, cinqüenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativa. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Edmond Fernando Santiago, na qualidade de Diretor Regional e por Flávio Cintra Guimarães, na qualidade de Gerente da Divisão de Vendas.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2000

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de alimentação preparada, para a Polícia Civil do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2000, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. A CPL informa aos participantes e demais interessados de que foram inabilitadas as empresas:

SELF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, por não atender os itens 5.4.2 e 5.5.1;
MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, por não atender os itens 5.4.2, 5.5.1 e 5.5.7; e
CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, por não atender os itens 5.3.3; 5.3.4; 5.4.1; 5.5.1 e 5.6.
Informa ainda, que as demais empresas participantes do certame foram habilitadas e que, não havendo interposição de recurso, fica antecipadamente marcada a abertura das propostas para o dia 05/10/2000, às 15 h., no Auditório da CPL, da Polícia Civil do Distrito Federal.

**JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2000**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação, limpeza e jardinagem, com fornecimento de material de consumo e equipamentos necessários, até 31/12/2000, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa aos participantes e demais interessados que indeferiu os recursos interpostos pelas empresas DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA e CIBRÁS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, mantendo o resultado de habilitação publicado no DODF n.º 169, de 1º/09/2000, pág. 95.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000**

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de reforma e ampliação do prédio e pavimentação asfáltica na área externa da DIMETEL/PCDF

A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, que sagraram-se vencedoras do certame as empresas:

ENGENHARIA DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA - item 01; e
GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - item 02.

Brasília, 26 de setembro de 2000
SAVIO TOLÉDO CAVALLARI
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/99
PADRÃO Nº 13/96**

PROCESSO N.º 151.000.065/99 - PARTES: DF/ArPDF X AMPLA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; ESPÉCIE: Contrato padrão nº 04/96.; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar por meio deste instrumento, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93, o contrato n.º 02/99, celebrado em 13 de outubro de 1999, com vigência por um período de 12 (doze) meses.; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de 13/10/2000 quando entra em vigor o presente TERMO ADITIVO; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de 13/10/2000 com vigência até 12/10/2001, de acordo com o presente Termo Aditivo de Aditamento. Devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGE, na qualidade de Presidente. TESTEMUNHAS: VERUSKA PFEIFER RACHID e THIAGO NAGAO DE OLIVEIRA.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Aditivo ao Contrato n.º 5245. ASS.: 15/09/2000. PROCESSO: 092.003641/97. PARTES: CAESB X UNISYS BRASIL LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 17/09/2000 e 01/11/2000, ficam prorrogados por mais 3 (três) meses, expirando-se em 18/12/2000 e 01/02/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ UNISYS BRASIL LTDA: André Luiz de Vasconcelos.

3º Aditivo ao Contrato n.º 5788. ASS.: 26/09/2000. PROCESSO: 092.003447/99. PARTES: CAESB X RC COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Vigência). Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais). O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 18/09/2000, expirar-se-á em 31/12/2000. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo... P/ RC COMUNICAÇÃO LTDA.: Adolfo Resende Netto.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.092/2000. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 1008/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Progea Engenharia e Estudos Ambiental Ltda. OBJETO: aditar o Contrato n.º 614/2000, datado de 22.05.2000, o qual tem por objeto a execução de serviços técnicos para elaboração de Relatórios de Impacto de Vizinhança - RIVI's, relativos à implantação da Expansão do Setor de Embaixadas Norte - SEN e da ADE de Samambaia Sul - Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de vigência dos RIVI's., visando prorrogar o prazo de vigência dos RIVI's. por mais 60 (sessenta) dias a

contar do vencimento do contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: conforme procedimento licitatório, mediante a Tomada de Preços nº. 01/2000, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2019.ª Sessão, datada de 25.04.2000, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2041ª Sessão, realizada em 29.08.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22.09.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA. Antonio Valério. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.092/2000. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 1009/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Simbios Consultoria e Projetos Ltda. OBJETO: aditar o Contrato n.º 613/2000, datado de 22.05.2000, o qual tem por objeto a execução de serviços técnicos para elaboração dos Relatórios de Impacto de Vizinhança - RIVI's, relativos à implantação da expansão do Trecho 10, do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Região Administrativa do Guarã - RA-X-DF e do Complexo de Excelência em Saúde - Região Administrativa do Lago Norte - RA-XVIII-DF, visando prorrogar o prazo de vigência dos RIVI's. por mais 60 (sessenta) dias a contar do vencimento do contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: conforme procedimento licitatório, mediante a Tomada de Preços nº. 01/2000, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2019.ª Sessão, datada de 25.04.2000, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2041ª Sessão, realizada em 29.08.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22.09.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA. MARIA ANGÉLICA GARCIA. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.092/2000. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 1010/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e NCA Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente S/C Ltda. OBJETO: aditar o Contrato n.º 611/2000, datado de 22.05.2000, o qual tem por objeto a execução de serviços técnicos para elaboração de Relatórios de Impacto de Vizinhança - RIVI's, relativos à implantação da Expansão do Setor Rodoviário de Transportes de Cargas - SRTC - Região Administrativa do Guarã - RA-X-DF e da Área de Desenvolvimento Econômico de Planaltina - Região Administrativa de Planaltina - RA-VI-DF e Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, para o Setor Habitacional Riacho Fundo I - Região Administrativa Riacho Fundo - RA-XVII-DF, visando prorrogar o prazo de vigência dos RIVI's por mais 60 (sessenta) dias a contar do vencimento do contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: conforme procedimento licitatório, mediante a Tomada de Preços nº. 01/2000, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2019.ª Sessão, datada de 25.04.2000, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2041ª Sessão, realizada em 29.08.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22.09.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FORTES. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.001.553/97. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 1015/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: aditar o Contrato nº 188/99, datado de 31.12.1999, o qual tem por objeto a prestação de serviços pelo SESI / DF e pelo SENAI / DF, mediante atendimento, treinamento e desenvolvimento de pessoal, nas áreas de Segurança e Saúde Ocupacional, Educação e Assessoria Tecnológica para empregados da TERRACAP, quando houver interesse da Empresa, para suplementar recursos visando a prestação de serviços na Área de Informação, constantes do item 2.3, alínea "a" - Informação Tecnológica do contrato ora aditado, conforme Termo de Referência específico. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1994ª Sessão, datada de 14.12.1999. VALOR: R\$ 29.772,00 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais), pagável em 09(nove) parcelas iguais de R\$ 3.308,00 (três mil e trezentos e oito reais), ficando empenhado para o exercício de 2000, R\$ 23.156,00 (vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais) e o restante R\$ 6.616,00 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais) será empenhado em 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas procedentes do orçamento da TERRACAP, Programa de Trabalho 23.122.0100.2719.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Classificação Econômica 349035 - Serviços de Consultoria, conforme Nota de Empenho nº 372, datada de 25.05.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. PELO SESI/DF: Lourival Novaes Dantas e Joviano Pereira da Natividade Neto. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 19/2000

PROCESSO Nº 220.000.388/2000 - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER X SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA. OBJETO: Autorizar o uso do ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA. nertnente a

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombelros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

**PRONTO
SOCORRO
192**

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 98/2000

PROCESSO Nº 137.001.340/2000 - PARTES: DF/PRG X RUBENS MIRANDA COELHO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: 596,9135 UFIR's. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 20/09/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e RUBENS MIRANDA COELHO, Beneficiário. Of. nº 073/00-CCCL/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 99/2000

PROCESSO Nº 137.004.220/97 - PARTES: DF/PRG X JACIRA VIEIRA DE BARROS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: 6.161,5575 UFIR's. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 20/09/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e JACIRA VIEIRA DE BARROS, Beneficiária. Of. nº 073/00-CCCL/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 100/2000

PROCESSO Nº 030.002.948/99 - PARTES: DF/PRG X OLAVO RODRIGUES GUIMARÃES. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: 726,0356 UFIR's. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 20/09/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e OLAVO RODRIGUES GUIMARÃES, Beneficiário. Of. nº 073/00-CCCL/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2000

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Selecta Administração de Bens Ltda. - Objeto: prestação de serviços de copa nos edifícios Sede e Garagem do TCDF - Processo nº 1949/2000 - Licitação: Tomada de Preços nº 03/2000 - vigência: 25/09/2000 a 24/09/2001 - Valor total: R\$ 144.605,28 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e vinte e oito centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 771/2000 - valor: R\$ 42.176,54 - Data da assinatura: 25/09/2000 - Assinam: pela contratante, Francisco Solano Ulhoa Botelho, pela contratada, Antônio de Pádua Mendes Araújo.

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 23/2000

Objeto: aquisição de impressos. Recebimento dos envelopes: 05/10/2000 às 10:00 horas. Edital encontra-se à disposição na Seção de Compras, 4º andar do Ed. Anexo, fone 314.2149, fax 314.2219, mediante apresentação de Certificado de Registro Cadastral.

CONVITE Nº 24/2000

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó, biscoitos, açúcar refinado, adoçante, café e chá). Recebimento dos envelopes: 05/10/2000 às 15:00 horas. Edital encontra-se à disposição na Seção de Compras, 4º andar do Ed. Anexo, fone 314.2149, fax 314.2219, mediante apresentação de Certificado de Registro Cadastral.

Brasília, 25 de setembro de 2000
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 21/2000

O Chefe da Seção de Compras torna público, para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, que foram revogados os itens 74, 75 e 76 da licitação em epígrafe, por interesse administrativo.

Brasília, 25 de setembro de 2000
HENRIQUE DE FREITAS SOARES

INEDITORIAIS

AGROPECUÁRIA SÃO RAFAEL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS a Licença Prévia para extração de areia saibrosa na Chácara 20 do Núcleo Rural Alagado, Gama-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Responsável: Selma Rodrigues Medeiros Pacífico.

DAR.4976/00

AHABIAG - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E HABITACIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E HABITACIONAL DO GUARÁ. Sede: EQ 31/33 Edf. Consei sala 403 Guará II, Foro: Distrito Federal. Duração: tempo indeterminado Finalidade (objetivos sociais): Objetivo principal: produzir a preço de custo unidades habitacionais, urbanas ou rurais, destinadas exclusivamente aos seus associados, gerir quaisquer ações de natureza sócio - econômica, que possam beneficiá-los e promover a integração sócio comunitária de seus integrantes; tais objetivos serão alcançados através da promoção de empreendimentos habitacionais e outras ações sócio - econômicas, caracterizadas cada qual pela proximidade física das unidades e associados que os compõem e perfeita definição dos seus aspectos físicos, financeiro e sociais. Modo de administração: exercerá suas funções através da Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Representação: O presidente juntamente com os demais diretores representam a associação ativa e/ou passivamente em juízo ou fora dele. Responsabilidade: Os membros da associação (associados) não responderão solidariamente e subsidiariamente pelas obrigações sociais. Constituição do patrimônio: São patrimônio da Associação seus bens e direitos adquiridos documentalmente Dissolução (extinção): Por pura e simples dissolução a Assembléia prescreverá a forma de liquidação e elegerá o liquidante, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante a liquidação na conformidade do presente estatuto e da lei. O estatuto é reformável e como se reforma: A reforma se dará mediante iniciativa da Diretora, Conselho Fiscal, e ou mais de 1/3 (um terço) dos associados quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, por Assembléia Geral Extraordinária convocada exclusivamente para este fim com quorum de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um). É vedada qualquer alteração feita em plenário. Edja Mota Montarroyos Silveira, Presidente do Conselho Fiscal.

DAR 4979/00

AHABQES - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DAS QES. 19/21 DO GUARÁ II

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação Habitacional das QEs. 19/21-Guará II - AHABQES. Sede, administração e Foro no Distrito Federal. Prazo de duração: indeterminado. Área de ação: o Distrito Federal e Municípios da Região Centro-Oeste. No âmbito nacional quando lhe convier, tanto urbano como rural. Objetivo: produzir a preço de custo, unidades habitacionais, urbanas e rurais; gerir ações de natureza sócio - econômica, promovendo a integração sócio - comunitária dos associados. A AHABQES é representada pelo Diretor - Presidente em juízo ou fora dele. Nem a Diretoria, nem os associados, respondem subsidiariamente pelas obrigações contraiadas pela associação. O Patrimônio da Associação registrado em Livro próprio, em caso de Dissolução ou Liquidação da Associação, será devolvido ao associado conforme a proporção que lhe couber, pela percentagem de contribuição durante sua permanência na condição de associado. O Estatuto poderá ser reformado em Assembléia Geral. Hernán Francisco Hernández Anglarill, Diretor presidente.

DAR 4980/00

AMOSSI/DF - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE OCUPAÇÕES DE SOBRADINHO II/DF

EXTRATO DE ESTATUTO

Com a denominação de ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE OCUPAÇÕES DE SOBRADINHO II/DF - AMOS II/DF, com sede na AR 15 conjunto 05 lote 12 - Sobradinho II-DF, fundada em 28 de novembro de 1999, com prazo de duração indeterminado com a finalidade de promover aquisição de lotes para moradia junto ao IDHAB, GDF, a diretoria administrativa é composta de presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro. Cristiano Alves da Silva, Presidente.

DAR 4984/00

AMOVING-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA DO GAMA- DF

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA DO GAMA - DF Sede: QE 38 conj. "A" casa 61 - Guará II Foro: Distrito Federal Duração: tempo indeterminado Finalidade (objetivos sociais): Objetivo principal: proporcionar à comunidade as condições adequadas nas suas funções de habitação e aquisição de terreno para construção da casa própria junto a Secretaria de Habitação. Participar das decisões junto aos órgãos governamentais, autarquias, empresas de sociedade mista e entidades privadas. Modo de administração: exercerá suas funções através da Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Representação: A presidência e o secretariado representam a associação ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Responsabilidade: Os membros da associação (associados) não responderão solidariamente e subsidiariamente pelas obrigações sociais. Constituição do patrimônio: constitui-se de bens móveis e imóveis ou simoventes que possua ou venha possuir por compra, legados ou doações. Dissolução (extinção): A entidade só será dissolvida por sentença judicial nos casos previstos pela lei ou quando assim deliberar a Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. Destino do patrimônio: O patrimônio será destinado a outra entidade filantrópica cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social. O estatuto é reformável e como se reforma: é reformável. Eliane Torquato Alves, Presidente.

DAR.4978/00

ASHAFBOMPA/DF - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS FAMILIARES DOS BOMBEIROS MILITARES DO PARANOÁ, SÃO SEBASTIÃO, LAGO SUL E LAGO NORTE

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação Habitacional dos Familiares dos Bombeiros militares do Paranoá, São Sebastião, Lago Sul e Lago Norte - ASHAFBOMPA/DF, com sede na Quadra 09 Conjunto "J" casa 01 - Paranoá-DF, com tempo de duração indeterminado, foi criada para defender os interesses coletivos de seus associados perante os órgãos Oficiais distritais e federais, pautando suas ações no princípio da legalidade, moralidade e probidade. A Administração será constituída pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho fiscal e representada pela sua presidenta que responderá pela associação em juízo ou fora dele eximindo os sócios de responderem solidariamente ou subsidiariamente pelas organizações e responsabilidades contraiadas pela diretoria executiva. O patrimônio da entidade é constituído de bens móveis e outros que possam vir a adquirir ou que venham através de doações. A associação será dissolvida por sentença judicial nos casos previstos em lei, bem quando, assim deliberado pela Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, especificamente convocada para este fim. Dissolvida a associação, os bens de seu patrimônio social serão divididos entre os associados em partes iguais.

Eventuais alterações ao presente estatuto, no todo ou em parte, poderão ser procedida através de Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, desde que aprovada por 2/3(dois terços) dos associados. Olivia Maria Alves Bezerra, Presidente.

DAR 4982/00

ASSHINSQ - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS INQUILINOS DO SETOR Q

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: Associação Habitacional dos Inquilinos do Setor Q - ASSHINSQ, CNPJ: 03.640.105/0001-01, com sede na QNQ 04 conjunto 06 casa 17 - Ceilândia - DF, foro em Brasília- DF, com duração por prazo indeterminado, finalidade: promover a união e integração dos inquilinos do Distrito Federal, reinvidicar junto aos poderes público as necessidades básicas como: moradia, lazer, saneamento, saúde e educação, proporcionar aos associados forma ativa na obtenção de novos assentamentos, Implementar programas e atividades que visam a melhoria da moradia e o bem comum de todos os associados. O presidente responde ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial pela entidade. Será administrada pela diretoria eleita conjuntamente com o conselho fiscal, sendo órgão máximo de deliberação a Assembléia Geral, os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela sociedade, o patrimônio será formado por bens comprados com recursos da associação e contribuições de associados, A associação só será dissolvida por decisões de 2/3 dos associados. Em caso de dissolução o patrimônio será dividido em partes iguais para cada membro. O estatuto desta associação não será reformável. Paulo Augusto de Sousa, presidente.

DAR 4959/2000

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QE 38 DO GUARÁ II

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação - Associação de Moradores da QE 38, Guará II, sede - QE 38 Conj. "L" casa 13 - Guará II. É uma sociedade civil de caráter assistencial, cultural, recreativo, esportivo e mutualista, sem fins lucrativos, a qual se regerá pelas disposições das leis vigentes, pelo presente Estatuto. Conforme ART. 4º, tem por finalidades, proporcionar atividades assistenciais, recreativas, esportivas, melhoria das condições de moradia e defesa do direito de seus associados e mutuários do sistema governamental de habitação. ART. 6º - São órgãos da Associação: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, constituídos de 06 diretores e 03 Conselheiros fiscais, sendo que o mesmo foi aprovado em Assembléia em 28 de maio de 1985. Presidente, Moacir Cardoso.

DAR 4974/00

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PIONEIROS DA VILA OPERARIA GRANJA DO TORTO

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação dos Moradores Pioneiros da Vila Operária Granja do Torto, com sede social na Rua 05 Casa 28, Brasília-DF, com tempo de duração indeterminado, objetivo social: Assentamento da Vila Operária Granja do Torto. Modo de Administração: Diretoria e Conselho Fiscal. O Sr. Iranildo Duarte foi eleito presidente representa a Associação ativa e passivamente. As responsabilidades e obrigações contraídas em nome da Associação é de responsabilidade do presidente. O patrimônio da Associação é constituído através de mensalidades dos membros, donativos e rendas eventuais. A condição de dissolução será feita através de sentença judicial, nos casos previstos em leis e quando deliberar a Assembléia Geral Extraordinária. Em caso de dissolução o patrimônio social será revertido em benefício da comunidade. O estatuto é reformável através de Assembléia.

DAR-4950/00

AUTO POSTO CEILÂNDIA NORTE LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - SEMARH/DF, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação (PLL), na QNN 31, Lote "F", Ceilândia/DF. Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental - RCA. Marcos Pereira Lombardi, representante.

DAR.4991/00

COOHMUT - COOPERATIVA HABITACIONAL DAS MULHERES UNIDAS DE TAGUATINGA

EXTRATO DE ESTATUTO

Constituída em 20 de agosto de 1998, a COOHMUT - Cooperativa Habitacional das Mulheres Unidas de Taguatinga, com sede na QNM 38 Conjunto C Casa 14, em Taguatinga Norte, Brasília-DF, CNPJ nº 02.975.901/0001-24 e Arquivamento na Junta Comercial sob nº 000.332267. É presidida pela Senhora NAIR BARBOSA PARENTE, regularmente registrada na Organização das Cooperativas do DF - OCDF, e tem como principal objetivo produzir unidades habitacionais para seus cooperados, que nesta data somam 140.

DAR-4964/00

CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - SEMARH/DF, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação (PLL), na QS 05, Rua 312, Lotes 2, 4 e 6, Águas Claras, Taguatinga/DF. Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental - RCA. Marcos Pereira Lombardi, representante.

DAR.4991/00

ELIAS VALMOR MARCHESE

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu à Secretaria de meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento / atividade Produção de ovos férteis com aves de postura Local: Núcleo Rural PAD/DF Lote 21 módulo B Rod.-DF-295 km 09, processo n. 191.000.279/2000 de interesse do arrendatário Sr. Elias Valmor Marchese.

DAR 4985/00

EUROGÁS - POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - SEMARH/DF, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação (PLL), na QES, Área 6, Setor Industrial I, Ceilândia/DF. Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental - RCA. Odair Rodrigues de Sousa, representante.

DAR.4991/00

LÍDER TAXÍ AÉREO S/A AIR BRASIL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade Hangaragem e Manutenção de Aeronaves no local: Aeroporto Internacional de Brasília hangar 16 - Lago Sul - DF, Processo nº 191.000.415/98. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Marcelo Fernandes de F. Narciso - Aux. Administrativo.

DAR-4953/00

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DF, entidade com sede no SDS, Ed. Venâncio IV, loja 06, em Brasília, DF, convoca os associados quites com suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 28/09/2000, às 09h00 em primeira convocação ou às 09h30 em segunda convocação, para deliberar sobre a campanha salarial 2000 e aprovação de Greve. Francisco das Chagas Firmino do Nascimento - Secretário Geral.

DAR 4975/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR - BRASÍLIA-DF - TELEFONE: 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da Empresa CIMFEL-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2000, na sala de reuniões da referida Empresa sito ao Sai -Quadra 02 trecho 03 lotes 10/60, Brasília-DF, em primeira convocação às 9:30 horas com dois terços dos associados, ou em 2ª convocação, 10:00 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre conveniência de trabalho no dia 12/10/2000, conforme proposição da empresa e vantagens oferecidas aos empregados; B) Assuntos gerais, Brasília-DF, 26 de setembro de 2000.

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR 4969/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO-*, ARSP/DF, 18-09-2000.....	3
DECRETO EXECUTIVO 21559, 26-09-2000.....	1
DECRETO EXECUTIVO 21560, 26-09-2000.....	1
DECRETO EXECUTIVO 21561, 26-09-2000.....	2
DECRETO EXECUTIVO 21562, 26-09-2000.....	2
DECRETO EXECUTIVO 21563, 26-09-2000.....	2
DECRETO EXECUTIVO 21564, 26-09-2000.....	2
DESPACHO, SUARE, 11-09-2000.....	3
DESPACHO, SUARE/RA-XI-CRUZEIRO, 25-09-2000.....	3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA 315, SECRETÁRIO, 22-09-2000.....	4
PORTARIA 316, SECRETÁRIO, 22-09-2000.....	4
PORTARIA 319, SECRETÁRIO, 25-09-2000.....	4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO, SECRETÁRIO, 15-09-2000.....	5
DESPACHO, SECRETÁRIO, 21-09-2000.....	5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO, DP, 26-09-2000.....	5
PORTARIA-R, CMDO GERAL, 25-09-2000.....	5

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO, DAG, 25-09-2000.....	5
----------------------------------------	---

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO, SECRETÁRIA, 25-09-2000.....	5
---------------------------------------	---

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DIVULGAÇÃO 4-*, SECRETÁRIO, 19-09-2000.....	5
---------------------------------------------	---

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO, SECRETÁRIO, 14-09-2000.....	6
---------------------------------------	---

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO, PRESI, 25-09-2000.....	6
----------------------------------	---

R - Atos agrupados por relação

* - Atos republicados ou retificados

**O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.**



**ESPORTE À
MEIA-NOITE.**

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

TE TCB



Secretaria
de Educação

Secretaria
da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES
E JUVENTUDE

ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

AGNELO FARIAS